



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 302/2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO TRAPICHE E  
CAMINHO DO CURRAL VELHO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido a diversos trabalhos, proceder-se-á às seguintes interrupções de trânsito:

- Interrupção do trânsito automóvel no Caminho do Trapiche, no troço entre a Cota 500 e a Rua do Pimenta, a partir do dia 26 de Setembro (segunda-feira) e durante duas semanas, para lançamento de infraestruturas da EEM

Durante esta interrupção será garantido o acesso aos moradores.

Como alternativa ao trânsito em geral, deverá ser utilizado o Caminho da Barreira e Rua do Pimenta (nos dois sentidos).

- Interrupção de trânsito automóvel no Caminho do Curral Velho, no troço a norte da Cota 500, a partir do dia 27 de Setembro (terça-feira) e durante duas semanas, para trabalhos de asfaldagem da responsabilidade desta autarquia.

Os trabalhos neste arruamento terão o seu início na parte norte do arruamento.

Município do Funchal, aos 23 de Setembro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues